

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

## 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 4675/2016 Edital n° 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva,** brasileiro, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA J. A. ARGENTA & FILHOS LTDA,** já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Nona do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem será de R\$ 382,62 (trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, \$\frac{1}{4}2\$ de abril de 2019.

Empresa J. A. Argenta & Filhos Ltda.

Contratada

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal